

RESOLUÇÃO Nº 138/2024
DATA 12/11/2024

SÚMULA: Alterar a Resolução 106/2024 que unifica e altera as tabelas de valores de serviços prestados cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: Memorando nº 170/2024 de 13 de novembro de 2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 106/2024 de 24 de julho de 2024 que unificou as tabelas de valores do Consórcio dos serviços prestados cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa para credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

1º Alteração: Reajuste da tabela de valores dos itens:

LOTE 40 – EXAMES ULTRASSONOGRAFIA

40.33 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORAÇÃO) de R\$ 39,60 para R\$ 100,00;

40.36 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (SUBCLÁVIAS E JUGULARES) de R\$ 39,60 para R\$ 180,00;

2ª Alteração: Excluir da tabela o item abaixo relacionados:

LOTE 36 – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE RADIOGRAFIAS

36.1.15 - RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)

LOTE 40 – EXAMES ULTRASSONOGRAFIA

40.34 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS

3ª Alteração: Incluir na tabela o item abaixo relacionados:

LOTE 36 – EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE RADIOGRAFIAS

36.28 - RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING) no valor de R\$ 21,33

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de dezembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2024 09:12 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7da5a0036e4c7>.

